LEI MUNICIPAL Nº 4.731, 8 DE SETEMBRO DE 2008

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: RUA ANÍZIO ANTONIO DA SILVA

(\*1953 +1987).

Autor: Vereador André Adão Antunes

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA ANÍZIO ANTONIO DA SILVA, a atual Rua 12, do loteamento Colina Verde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.